



ATA N.º 16/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

No dia 21 do mês de julho do ano de 2021, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor Francisco João Ameixa Ramos e estando presentes os Senhores Vereadores José Augusto Fernandes Trindade, José Daniel Pena Sádio, Márcia Alexandra Ferreira de Oliveira, Maria Rita Xarepe Laranjo, Nuno Miguel Ferreira Madruga e Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 17/2019, de 6 de fevereiro de 2019.

ORDEM DO DIA

- 1 - Período de antes da ordem do dia;
- 2 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3 - Delegação de competências;
- 4 - Atribuição de subsídio ao Sporting Clube Arcoense para aquisição de bancada;
- 5 - Atribuição de subsídio à Sociedade Recreativa Popular Estremocense para recuperação do edifício;
- 6 - Atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de S. Bento do Cortiço para apoio ao desenvolvimento da sua atividade nas mais diversas valências;
- 7 - Atribuição de subsídio ao Clube de Caçadores de Estremoz para Taça de Portugal;
- 8 - Protocolo de Parceria entre o Município e a Science Retreats Ld^a, no âmbito do projeto "Além – Risco";



- 9 - Contrato Promessa de Compra e Venda do Lote n.º 3 do Loteamento Vila Santa Teresinha, em Estremoz - prorrogação do prazo para conclusão das obras;
- 10 - Empreitada de "Requalificação do espaço público de Veiros – Largo 25 de Abril":
 - Aceitação dos documentos de habilitação;
 - Aceitação da caução;
- 11 - Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara, acerca da "COVID-19", informou que têm doze casos ativos no Concelho de Estremoz, sendo quase todos num Lar, mas tem informação que todas as pessoas estão assintomáticas e vacinadas com as duas doses da vacina, sendo supostamente situações não muito graves. Informou também que reuniram a comissão restrita da Saúde e foi-lhe veiculado que as pessoas estão convenientemente separadas em alas distintas dentro do Lar e que na segunda-feira passada terão sido feitos testes PCR a todas, não tendo ainda dados sobre os mesmos. Acrescentou que, segundo informação do médico assistente do próprio Lar, a situação está controlada e para já não levanta grandes problemas. Referiu ainda que, de qualquer maneira, voltaram a ter casos em Estremoz, tendo estado durante várias semanas sem casos, mas praticamente todos os concelhos do distrito de Évora têm, uns mais outros menos, havendo dois ou três com mais casos, mas não tem havido óbitos, o que significa que, ou se tratará de gente mais jovem e mais resistente ao vírus, ou eventualmente pessoas já vacinadas e em que possivelmente é amortecido o efeito do vírus.

O Vereador José Sádio disse esperarem que de facto esteja tudo controlado e que as coisas sigam o seu percurso sem danos, que é o mais importante.

Em relação a outro assunto, o Vereador José Sádio referiu que lhe foi relatada por várias pessoas, recentemente, a situação do terminal rodoviário, tendo perguntado ao Presidente da Câmara se tem conhecimento que o terminal está fechado e que há pessoas que, não acedendo aos meios virtuais, não conseguem adquirir bilhetes para as viagens. Referiu também saber que é a Rodoviária do



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Alentejo que tem essa competência, apesar de ser um espaço do Município, mas para os munícipes que queiram embarcar não faz sentido. Acrescentou que normalmente o período de abertura era limitado, isso era uma opção da Rodoviária e era mau, mas agora houve pessoas que não conseguiram viajar porque não há ninguém para vender bilhetes.

O Presidente da Câmara respondeu não ter informação oficial sobre isso, tendo ouvido ou lido qualquer coisa por alto, mas não lhe chegou informação nenhuma, nem da Rodoviária porque o espaço lhes está cedido e é da responsabilidade deles a venda dos bilhetes e a limpeza é feita pela Câmara, mas irá investigar qual é o ponto da situação, se há já solução da Rodoviária ou eventualmente qual é a solução que tem que se arranjar, porque obviamente não faz sentido chegar uma pessoa que quer viajar e não consegue adquirir bilhete, a não ser que os bilhetes se possam adquirir junto do próprio condutor. Acrescentou que irá indagar o que se passa, qual foi a razão pela qual deixaram de ser vendidos os bilhetes e qual é a solução que eventualmente a Rodoviária tem para solucionar o problema.

A Vereadora Sónia Ferro informou que a pessoa que trabalhava no terminal ganhava à comissão sobre os bilhetes vendidos, sendo um regime não muito atrativo e, com a história da pandemia, houve uma série de quebras e a pessoa foi trabalhar para Madrid e abandonou as funções. Disse também que, com o regime de ser à comissão e com poucas carreiras, porque eliminaram uma série delas, as pessoas estavam mais limitadas e viajavam menos, os estudante estiveram muito tempo sem estarem deslocados e, se continuarem a propor às pessoas um regime de comissão, se calhar vão ter alguma dificuldade em ter lá alguém.

O Vereador José Sádio disse que aguardarão pela postura da Rodoviária e achar que o Município e a própria Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central têm que se sentar à mesa com a Rodoviária e aferirem o serviço que está a ser prestado às populações, tendo que tomar decisões e perceber se o serviço pode ser melhorado.

A propósito de outra questão, o Vereador José Sádio disse ter recebido e julgar que também terão recebido um aviso de uma empresa que está ligada a candidaturas porque, no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), estão abertas candidaturas para financiamentos para autocarros elétricos com autonomia até quase quatrocentos quilómetros, de maior ou menor porte, que servem perfeitamente as necessidades básicas dos municípios, não só para o transporte escolar, como para outros transportes de maior dimensão, se bem que aí há sempre a questão de salvaguardar os pontos de carregamento e fazer o estudo, mas para o serviço que referiram e em que a Rodoviária presta um mau serviço, havendo pessoas que vivem nas Freguesias rurais e em que os autocarros não passam, passando nalguns sítios durante o período escolar, mas depois deixa de passar. Disse também achar que os municípios têm que olhar para isso com muita atenção, questionando se o restante Executivo terá recebido essa informação e estando preocupado porque o prazo limite é até ao final do mês de setembro.

Acrescentou que gostaria de saber qual é a vontade do Executivo e se há alguma diligência nesse sentido, porque acha que de todo devem deixar passar esta oportunidade, uma vez que a frota da Câmara está notoriamente e visivelmente ultrapassadíssima, dizendo isto com simpatia, desde os carros dos serviços básicos de todas as áreas, até aos autocarros. Referiu ainda que vê autocarros de Câmaras dos arredores, em que houve o cuidado de ir renovando a frota, o que é normal porque os carros andam muito e tem que se fazer um plano, mas aqui, não só nunca tiveram, como compram carros usados. Concluiu mencionando que o essencial é saber se a Câmara irá avançar neste concurso, sabendo que estão em final de mandato, mas esta questão é transversal e qualquer força política, que venha a liderar o Município, concordará que há necessidade de renovar a frota e, havendo financiamento, julga que nalguns casos quase a cem por cento para este tipo de equipamentos, acha que não podem deixar passar a oportunidade.

O Presidente da Câmara referiu que também recebeu esse "e-mail" institucional e que já deu instruções ao setor que faz as candidaturas para analisar, para depois se poder tomar uma decisão. Referiu também que subscreve que a Câmara Municipal tem um parque de máquinas e viaturas já muito antiquado, compraram carros em segunda mão, tal como ele compra para ele e isso não quer dizer que seja necessariamente um mau negócio. Acrescentou que têm um autocarro que se mantém dentro dos parâmetros para transporte de crianças, porque os outros já não têm, mas era um desperdício o que lhes ofereceram pelos



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

outros autocarros, que ainda funcionam e vão dando resposta, ir entregá-los por um preço meramente simbólico.

Seguidamente mencionou que o problema não são apenas as viaturas, mas também as máquinas, sendo necessário fazer alguma renovação e, por isso, o que têm indo fazendo é renovando a pouco e pouco e está convencido que quem vier irá dar continuidade a essa renovação porque, havendo candidaturas e financiamento para determinado tipo de veículos, obviamente devem-se aproveitar essas circunstâncias, porque é algum dinheiro que se poupa e consegue-se fazer alguma renovação. Mencionou também que aquilo que têm funciona, apesar de funcionar muito, é bom as pessoas terem consciência que há viaturas que desde as sete horas da manhã começam a trabalhar até às tantas da noite, há um desgaste substancial das mesmas e é preciso haver renovação, já tendo eles adquirido bastantes e as que adquiriram em segunda mão são das que melhor respondem ainda neste momento, dependendo das marcas, tendo antes havido viaturas que foram adquiridas novas e que tiveram que ser encostadas, porque rapidamente se deterioraram. Acrescentou que a questão de se comprar em segunda mão ou novo tem que ser ponderada, porque viaturas em segunda mão de frotas de fábricas que estão para fechar ou querem desfazer-se de determinado lote por estarem em final de ciclo, às vezes há bons negócios nessa matéria e as carrinhas que adquiriram em segunda mão para transportes escolares estão todas impecáveis e continuam a funcionar bem, tendo mais problemas ao nível das máquinas, apesar de terem renovado dois ou três tratores e mais outros equipamentos, mas têm mais dificuldade a nível de camiões e de retroescavadoras, embora seja o primeiro a reconhecer que em termos de autocarros, em que a Câmara tem três, de facto dentro dos parâmetros que a lei determina para transportar crianças só já tem um, que foi adquirido em segunda mão mas está em excelentes condições e os outros dois vão resolvendo o problema também, onde não há necessidade e exigência de terem menos de dezasseis anos para transportar pessoas.

O Vereador José Sádio agradeceu a explicação e disse que, com todo o respeito, discorda frontalmente porque são visões distintas. Disse também que hoje em dia é tudo conhecido e a boa gestão pública tem outro tipo de atitude que não a que foi referida pelo Presidente da Câmara, porque aquilo que se apercebe da generalidade dos municípios não é a questão do usado ou novo, é se é um "renting",



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

um "leasing" ou um "aluguer operacional", porque isso permite ter controlo de custos e a tesouraria controlada. Acrescentou que estão a falar de generalidades, mas depende da viatura, do serviço e dos quilómetros, ou seja, faz-se um estudo para ver qual é o tipo de viatura adequada para determinada função, incluindo até os elétricos hoje em dia e fica-se com um bem disponível, cumpre na íntegra o serviço a que se destina e a Câmara consegue controlar.

Seguidamente mencionou que não tem os dados, mas saber que há motores novos com fatura em carros da Câmara, avarias de milhares de euros, isto é, um dia far-se-á uma auditoria para demonstrar o que se tem gasto ao longo de décadas em manutenção e avarias, porque isso dava para ter uma frota permanentemente renovada. Mencionou também que hoje em dia as Câmaras fazem concursos adotando o procedimento mais indicado para as situações e não lhe parece correto comprar um carro usado com uma garantia de um ano, não sabendo o que tem e como estava e daqui a amanhã está a meter um motor novo. Acrescentou que tem que haver o máximo de transparência porque, quando faz um concurso público e deixa à concorrência e ao mercado a oportunidade de fornecer um equipamento móvel ao Município, claramente há um valor de referência, questionando quem lhe garante o que vale uma viatura usada que comprar e ninguém lhe garante que está em condições, sendo isto questões objetivas.

Posteriormente afirmou que comprar um autocarro usado com oito anos, que já teve "n" avarias, é disfuncional e passa o tempo nas oficinas, não lhe parece ser um bom negócio e que diz isto de uma forma muito genérica, porque o assunto daria para muito mais. Afirmou também que não concorda com esta visão e defende outro tipo de atuação, porque não se pode chegar à Câmara e no primeiro dia comprar um carro novo para ele e andarem os funcionários da Câmara, como andavam há um ano atrás os fiscais, com um carro que tinha quase trinta anos e que era desumana a forma como se transportavam, quer no verão, quer no inverno, achando que quem está na Câmara e presta serviço tem que ter viaturas em condições e não lhe parece que esta linha de gestão nos últimos mandatos seja a correta, sendo legítima é discutível, mas a sua forma de ver não é essa. Acrescentou registar com agrado que o Presidente da Câmara concorde que é uma necessidade e esteja a avançar com a análise da situação, porque precisam mesmo de autocarros intermédios, eventualmente um ou dois para fazer face às necessidades do associativismo



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

desportivo, cultural e também de outros serviços que o Município presta à população em geral e, no âmbito da descarbonização e da eficiência energética, têm a oportunidade de ter um bem com financiamento que não se deve desaproveitar.

O Presidente da Câmara disse não subscrever nada do que disse o Vereador José Sádio, achando que a boa gestão pública não tem nada a ver com o que foi dito, parecendo querer terminar com a indústria dos carros usados, que ninguém compra porque não sabe como estão. Disse também que, quando chegou, recebeu um carro novo ou praticamente novo adquirido na gestão do Partido Socialista (PS) e nunca viu qualquer comentário da parte do Vereador José Sádio em relação a essa matéria; os Vereadores tinham carro sob sistema de "leasing" da empresa "Leaseplan", mandou fazer as contas a quem contratualizou e viu que comprava dois carros pelo valor de um. Acrescentou que em relação a outra matéria é um pouco estranho, porque os fiscais nessa altura já andavam no mesmo carro quando foram adquiridos carros novos para os Vereadores, ou seja, "faz o que eu digo, não faças o que eu faço".

Seguidamente referiu saber que estão em altura de campanha eleitoral, o Vereador José Sádio terá aqueles que entende que já conseguiu para o seu lado, mas dificilmente conseguirá outros por essa via. Referiu também que obviamente é o primeiro a desejar que a Câmara pudesse ter uma frota de carros novos, mas as coisas não são assim, nem nesta Câmara, nem em Câmara nenhuma, porque todas têm viaturas, vão renovando a sua frota quando podem e o Estado central faz o mesmo. Acrescentou que aqui não têm o privilégio de os carros apreendidos serem postos à disposição dos municípios e podiam ser, mas têm que fazer negócios em função das disponibilidades financeiras que têm e isso tem dado resposta. Referiu ainda que o ideal seria, de dois em dois ou de três em três anos, renovarem a frota toda, mas nem este Município nem os mais ricos deste país o fazem e o Vereador José Sádio fala do ideal, que ele subscreve, mas obviamente quem aqui está na gestão pública não conseguirá seguramente chegar a esse patamar.

O Vereador José Sádio, em relação à questão da "Leaseplan" e dos custos, disse que, se fizer um pedido, basta focar-se numa ou em duas viaturas do Município e saber o que se gastou nos últimos doze anos, sendo isso uma falácia e questionando do que falam em concreto, porque de 2005 a 2021 passaram dezasseis anos e os carros eram os mesmos. Disse também que, ao contrário do



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, ele não teve qualquer responsabilidade política nesse aspeto, não foi Vereador, não teve pelouro no Executivo e quem esteve na altura tomou as decisões que tomou, o caminho que entendeu e teve o desfecho que teve, isto é, tiveram um programa de ação, desenvolveram e fizeram o que entenderam, não tendo ele tido nem tem qualquer responsabilidade, mas isso não o coíbe de concordar ou discordar com atos de gestão que foram tidos na altura, antes, depois e no futuro. Acrescentou ter pensamento próprio e que o Presidente da Câmara, quando lançou essa falácia dos carros apreendidos, está a disparar para todo o lado, mas quem está a falar é o Presidente da Concelhia e, neste momento, é o Vereador do PS que está há oito anos neste cargo e nada o vai coibir de ter opinião e de criticar ou de aplaudir.

Seguidamente referiu que, em sua opinião, não há uma boa gestão pública, bastando três ou quatro carros da frota da Câmara para perceber o que ele está a dizer e o dinheiro que se tem gasto nestes anos, achando que têm que modernizar a frota e têm que ser eficientes. Referiu também que o Presidente da Câmara tem uma visão, que é legítima, mas com que ele não concorda, não insinuando que estão a comprar carros usados a "A", "B" ou "C" porque são amigos dessas pessoas, comprando-os porque acham que são boas compras. Acrescentou achar que o Presidente da Câmara não consegue demonstrar que comprar carros usados é um melhor negócio, porque o autocarro tem oito anos, já teve "n" avarias e milhares de euros de reparações, havendo carros que já tiveram motores novos e em 2021 o que se faz é olhar, fazer um estudo de mercado, pedir uma avaliação dos serviços e depois decidir. Referiu ainda que duvida que se consiga concluir que comprar um carro usado em segunda mão é melhor negócio do que fazer um contrato de outro âmbito, seja um aluguer ou um "renting", porque mesmo carros novos já pouca gente compra porque é um ativo que vai desvalorizar, a não ser que nessa compra esteja incluída a manutenção durante "x" anos ou determinados quilómetros, dependendo do concurso e do que se está a querer contratar.

O Presidente da Câmara disse que não se pode generalizar se é melhor comprar carros usados ou em segunda mão, tendo que se ver caso a caso, porque pode fazer um mau negócio com um carro em segunda mão ou com um carro novo e vice-versa, devendo dizer que, das viaturas que têm, a que deu maiores problemas e mais despesas ao Município foi uma viatura de recolha de lixo



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

comprada nova, tendo que concluir que se calhar fizeram um mau negócio com a aquisição daquela viatura e não se pode generalizar, havendo bons negócios com carros novos e também com carros em segunda mão.

No que diz respeito a outra matéria, o Vereador José Sádio referiu que esteve, no passado sábado, na Corrida de Touros que se realizou em Estremoz e que ficou extremamente preocupado com aquilo que viu e que registou, nomeadamente no que se refere ao estado de conservação daquele imóvel. Referiu também que há um investimento público de cerca de dois milhões de euros, há uma concessão feita com uma associação local, que teve os contornos que teve e que foi discutida em reuniões do Executivo e, no âmbito desse acordo, há direitos e deveres de ambas as partes, estando a conservação da Praça a cargo da associação que a gere e aquilo que viu e convida o Presidente da Câmara a ver fotografias, se não quiser ir ao local, é que passados oito anos a Praça está totalmente degradada, já não falando do aspeto exterior da pintura, as cadeiras estão todas queimadas, há pessoas que ficam com a roupa totalmente suja e já vão preparadas para isso, a parte da estrutura está totalmente escorrida e sem qualquer tipo de arranjo nem limpeza, as trincheiras têm tábuas podres por todo o lado, até tendo havido um incidente no final por se terem partido umas tábuas, tendo havido algum pânico mas resolveu-se. Acrescentou que, em sua opinião, não há nenhuma manutenção feita pela associação e aquilo que quer pedir, porque naturalmente o Presidente da Câmara não terá os dados neste momento, é para que convoque a associação para na próxima reunião da Câmara lhes explicar o que está a ser feito e também que lhe sejam facultadas todas as faturas emitidas pelo Município à associação, nomeadamente no que se refere a trabalhos feitos por funcionários do Município, porque a associação se comprometeu a pagar pelos funcionários do Município que façam lá serviços e também as faturas que a associação pagou de água e luz ao Município, porque foi isso que foi aprovado na reunião da Câmara, é isso que está no acordo e ele quer que lhe façam chegar esses dados o mais rápido possível. Referiu ainda querer saber quanto é que a associação pagou e que o Presidente da Câmara peça para a associação vir à reunião da Câmara, não querendo discutir as questões da forma da concessão, porque está ali um imóvel que tem usufruto público durante vinte e cinco anos, em que foram gastos dois milhões de euros do



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

erário público e que está notoriamente degradadíssimo e há uma associação que tem a incumbência de promover eventos e manter a Praça, isso não está a acontecer e ele quer saber o que se passa e tem esse direito enquanto autarca local.

O Presidente da Câmara disse que o Vereador José Sádio evoluiu desde o dia em que escreveu qualquer coisa em que disse que ia aqui exigir explicações, mas agora foi urbano, disse pedir informações e assim é que está correto, o que disse agora e não o que escreveu anteriormente. Seguidamente perguntou quem é que disse ao Vereador José Sádio que a Praça está concessionada àquela associação e que é essa associação que tem a responsabilidade da manutenção da Praça. Acrescentou que oxalá tivesse razão, porque assim ele poderia exigir à associação que a recuperasse, mas infelizmente é a Câmara Municipal que tem essa responsabilidade, porque o protocolo diz que a Praça está concedida à associação nos dias em que realiza corridas de touros, realiza duas ou três corridas por ano, são dois ou três fins de semana em que a Praça está cedida, porque o que diz e bem no protocolo é que a Câmara não é vocacionada para fazer corridas de touros, sendo da responsabilidade da Câmara todo o resto do ano e, portanto, o estado em que se encontra a Praça é responsabilidade da Câmara.

Posteriormente afirmou que, de facto, há alguma razão no que disse, designadamente na questão das cadeiras e da pintura, mas no entanto foram feitas lá intervenções por pedreiros da Câmara Municipal, que andaram muito tempo a resolver problemas, foram substituídos doze painéis das tábuas da arena que disse que estavam em mau estado, por acaso com a ajuda de dirigentes da associação que o sabem fazer, mas não tinham que o fazer, está lá uma funcionária da Câmara a fazer pinturas de interiores, porque era a situação mais degradada, designadamente do gabinete médico, de enfermagem e de outros e o que falta fazer neste momento, não tendo havido possibilidade de meter no procedimento concursal, é a pintura, já tendo feito dois procedimentos e estão a ver quando terão possibilidade de fazer um terceiro para incluir um conjunto de prédios que estão à responsabilidade da Câmara, para fazer essas pinturas. Afirmou também existir um outro problema que são as cadeiras, porque estão ao sol e à chuva, mas existem lonas para as cobrir, sabendo que tem havido alguma displicência, porque a informação que lhe dão é que são precisos cinco ou seis homens durante dois dias



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

para fazer a cobertura, mas mesmo com as lonas deterioram-se porque estão ao ar livre e enquanto não houver capacidade para um dia, para quem defenda isso, de colocar uma cobertura, porque o projeto inicial está preparado para isso e é possível fazê-lo se assim entenderem, só que na altura custava mais de um milhão de euros e não houve possibilidade. Acrescentou não saber se são as cadeiras mais adequadas, havendo quem defenda que deveria ter cadeiras amovíveis e não fixas, para permitir a sua retirada e não saber se os materiais terão a melhor qualidade. Concluiu mencionando que a responsabilidade é da Câmara e não da associação, que tem apenas a responsabilidade de, nos dias em que a Praça Ihe é facultada, a deixar da mesma forma como a encontrou, designadamente limpa e arranjada como Ihe é entregue, sendo apenas três ou quatro fins de semana por ano e, se olharem para o protocolo, veem o que tem que ser feito pelas partes.

O Vereador José Sádio disse ter referido "exigir", mas é com respeito, porque tem esse direito dentro do que a lei Ihe permite e acha fantástico andarem a analisar a semântica do que cada um escreve no seu espaço de cidadania, não bastando haver pessoas aqui que andam a ver quem põe "gostos" aqui e acolá. Disse também ser óbvio que, no limiar, a responsabilidade seria sempre da Câmara, porque o espaço é da Câmara e fez uma concessão.

Seguidamente referiu não ter dados, mas de todo Ihe referiram esse valor da cobertura, aliás o Presidente da Câmara está a referir uma coisa que entra frontalmente em desacordo com a explicação do Presidente da Câmara à época porque na altura, enquanto deputado municipal, colocou essa questão ao Presidente da Câmara à data em exercício e disse-Ihe para ponderarem se a ideia era desviar financiamento no âmbito da regeneração urbana para ali, se essa era a opção, olhassem para o espaço e ponderassem a hipótese "coliseu" porque isso sim, além de garantir aquilo que é a essência, também permitia ter uma polivalência como noutras Praças do país e algumas aqui perto, fazia sentido porque o espaço seria rentabilizado ao longo do ano, fariam corridas quer fizesse chuva ou sol e na altura o Presidente da Câmara disse que isso seria tudo previsto. Acrescentou que posteriormente, quando viu o projeto final, perguntou porque não havia cobertura e a resposta do Presidente da Câmara foi que não era possível porque o Instituto Português do Património Arquitectónico não autorizava e agora está a dizer-Ihe aquilo que ele sabe e o Presidente da Câmara da altura faltou à verdade, sendo isto



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

objetivo. Referiu ainda que o valor referido não era de perto nem de longe aquele que o Presidente da Câmara agora referiu, mas que não vão discutir isso porque o problema não foi o valor mas, como todos se recordam, estavam em agosto de 2013, as eleições eram dali por um mês e meio e, em termos de faseamento da obra e inauguração, o que aconteceria é que a Praça só seria inaugurada depois das eleições.

Posteriormente mencionou que a Cláusula 3.^a do protocolo diz claramente que é a Associação Tauromáquica de Estremoz (OPE) que paga as despesas com água e luz afetas aos eventos e que paga também à Câmara as despesas com funcionários que colaboram nos eventos, isso tem acontecido porque há eventos, há despesas e há funcionários que ainda recentemente estiveram lá a trabalhar e ele pôde testemunhar isso, esteve lá, viu e tem registos do que está a falar e, por outro lado, houve touradas à noite, gastou-se luz e água e estão a falar já desde 2013; portanto, quer que lhe façam chegar prova do dinheiro que a OPE pagou e quer saber outra questão da OPE, que é se tem algum benefício ou proveito próprio, isto é, vê lá bares cedidos, questionando a quem são cedidos e por quem são cedidos, porque há lá dinheiro a circular, há pessoas que pagam e pessoas que têm um espaço para vender produtos, perguntando quem cede e em que condições, questão que quer colocar aqui à OPE, se o Presidente da Câmara não se importar, porque a Câmara não deve saber porque não é quem está lá a organizar. Mencionou também que outra questão é que há lá porteiros a trabalhar, questionando quem paga e como paga, porque noutros "dossiers" a Câmara arroga-se no direito de saber "n" documentação sobre a vida das associações, sendo a lei, uma faculdade e não discutem isso, mas aqui também tem esse direito.

Seguidamente referiu ter havido uma coisa fantástica, que não sabe se é do conhecimento do Presidente da Câmara e foi uma novidade na Praça de Touros nesta corrida, porque havia um painel "led", que não sabe quem pagou e que foi muito importante porque tinha sempre uma bandeira de Portugal e depois serviu para uma coisa escandalosa, que foi a forma de colocarem a propaganda política que é, a cobro de se referirem às pessoas que defendem a tauromaquia, foi uma coisa "bizarra" porque há milhões de pessoas que defendem a tauromaquia e colocaram só algumas e misturaram a "Amália" com o anterior Presidente da Câmara e depois referiram "a pessoa a quem se deve esta obra da Praça",



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

questionando se pagou com o dinheiro dele se nem paga o que tem que pagar, mas o que aconteceu é que pagou com o nosso dinheiro. Acrescentou que achou escandaloso este tipo de propaganda política num espaço público, ao vivo e a cores, ele esteve lá, viu e todos viram, acha que foi vergonhoso e certamente o Presidente da Câmara não se revê neste tipo de ações que não consegue controlar porque quem está a fazer o evento é que as efetua. Referiu ainda que havia som que não era o instalado na Praça, questionando se estará avariado e que, tal como em 2013, a Praça serve unicamente para efeito de propaganda política e pareceu-lhe muito mal, porque o que era essencial era que a Praça tivesse dinâmica, também corridas, que fosse multiusos e não o é pelas opções que foram tomadas e que, no mínimo, quando há uma concessão se exijam garantias e deveres a quem explora e aparentemente terá lucro pelo que está a fazer e que, no limiar, mantivesse o espaço cuidado, bem apresentado e funcional, que é aquilo que neste momento e reconhecido por toda a gente, não está. Concluiu reiterando o pedido de que gostaria que a associação viesse à reunião do Executivo para lhe colocar algumas questões.

O Presidente da Câmara disse que, se calhar, a Praça de Touros serve para propaganda política, porque não consegue ver ninguém que não fale na Praça de Touros e, portanto, de facto está a ser usada e muito mal, para questões políticas. Disse também que não pode exigir à OPE para vir à reunião, pode-lhe pedir se têm disponibilidade para vir, porque a OPE é uma associação e vem se quiser, como é natural. Acrescentou não fazer ideia quem paga aos porteiros, nem o que passou de publicidade, se o painel funciona ou não porque, como o Vereador José Sádio sabe, ele não é aficionado, tendo ido duas ou três vezes na vida a touradas, mais por imposição institucional do que por outra razão, pelo que obviamente respeita quem gosta e acha que não faz parte do outro extremo que quer acabar com as corridas, mas nunca teve formação nem sabe apreciar as várias modalidades que a tourada envolve. Disse ainda que não faz a mínima ideia do que passou no painel, quem foi o responsável pelo que passou e o que lá esteve para além da bandeira de Portugal, mas obviamente que se isso se passou no período em que estava cedida à OPE, com certeza que eles são os responsáveis por aquilo que lá passou, não fazendo a mínima ideia se estavam a fazer campanha política, porque para ele não era seguramente e nessa matéria está tranquilo.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente referiu que efetivamente uma das coisas para que chamou a atenção quando lhe reportaram a questão das cadeiras foi que, sendo mais ou menos trabalhoso, as lonas existem e, se existem, é para serem colocadas, mas normalmente só as colocam no inverno, como não há espetáculos, mas no verão o que deteriora mais as cadeiras é o sol. Quanto à questão da cobertura, mencionou que isso passou-lhe sempre um bocado a leste, mas recorda-se que na altura em reunião da Câmara, quem representava a estrutura política que o Vereador José Sádio representa hoje, até estavam em desacordo, porque um entendia que devia ser recuperada e outro entendia que não devia. Acrescentou recordar-se que na altura foi colocada a questão da cobertura e, tanto quanto se recorda, terá sido usado outro argumento, que foi o que o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico da altura ou já a Direção Regional da Cultural do Alentejo (DRCA), não teria permitido colocar a cobertura. Referiu ainda que a informação que tinha era que aquilo custava mais de um milhão de euros e que não havia condições para a candidatar, sendo isso que era discutido também em reunião da Câmara; portanto, se o anterior Presidente da Câmara justificou na Assembleia Municipal que não era a questão financeira, mas a questão da DRCA, não faz ideia porque obviamente já não se lembra, mas lembra-se perfeitamente que o projeto está feito com a estrutura adequada para, se for necessário colocar uma cobertura, é possível ela ser colocada e recorda-se que na altura se falava em mais de um milhão de euros, não fazendo ideia quanto isso pode importar hoje em dia, porque o preço dos materiais de construção aumentou bastante.

Posteriormente afirmou que obviamente há quem defenda que para fazer corridas de touros "quer-se sol e moscas", sendo isso que dizem os aficionados, ou seja, querem uma praça aberta e há quem defenda que é melhor num pavilhão, que nem é tido como uma praça de touros mas, para a candidatura ser aprovada, foi considerado um pavilhão multifunções e de facto houve lá outras atividades, mas obviamente se estiver coberto permite atividades durante o inverno, o que não acontece agora. Concluiu mencionando que, no pouco tempo em que está no cargo, entendeu que nem havia candidatura, nem disponibilidade financeira, nem era prioridade ir fazer uma cobertura naquele espaço mas, quem vier a seguir, se entender que essa deve ser uma prioridade, obviamente que tem legitimidade para o fazer e haverá daí mais-valias, que é a possibilidade de ocupar aquele espaço numa



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

época do ano em que hoje em dia acaba por estar encerrado, que é no tempo frio.

O Vereador José Sádio disse que na questão referida pelo Presidente da Câmara, a propósito da reunião do Executivo, é normal porque as pessoas têm liberdade de opinião, mas ele fala na parte que lhe diz respeito e à intervenção nessa situação. Disse também que pode chegar ao Estádio Municipal e montar lá uma pista de "karts" ou um percurso de atletismo ou outra coisa, porque o espaço é grande, como a Praça de Touros, podendo lá fazer "n" eventos, mas chamar àquilo um espaço multiusos é muito rebuscado, porque seria um espaço multiusos em que a sua estrutura e a sua funcionalidade é mesmo multiusos, recordando que na Praça de Touros de Elvas facilmente se retira toda a areia, retiram as trincheiras e fica o espaço em bruto, a placa cimentada e põem uma pista de gelo ou um espaço para fazer um concerto, como em Évora, em que já foram realizados eventos desportivos; esses são espaços multiusos e com cobertura, mas em Estremoz não têm um espaço multiusos, podendo chamar-lhe o que quiserem, mas ali têm uma Praça de Touros pura e dura, que foi requalificada. Acrescentou que no futuro se verá, mas o "raio x" que faz passados oito anos é de todas as polémicas que envolveram a gestão e os acordos com empresários, reclamações, dúvidas e insinuações que não vale a pena referir e há uma questão que não lhe agradou, porque a Câmara deveria ter tido outro tipo de abordagem e não teve, como há Câmaras que lançam um concurso para a exploração, mas agora o que o moveu foram as questões do estado da conservação.

Seguidamente referiu que, se o Presidente da Câmara achar que a OPE pode não vir, agradece que dê autorização para lhe fazer chegar as cópias das faturas pagas pela OPE neste oito anos ao Município, de despesas de luz, água e funcionários e que também pode enviar ao Presidente da Câmara uma série de questões para reencaminhar à OPE. Referiu também que, se a Câmara tem o direito de exigir a qualquer associação documentos internos, também acha que não se deve imiscuir de saber estas questões, porque as questões que colocou são sensíveis, porque é importante saberem se há um espaço público que é cedido com as garantias que foram plasmadas no acordo assinado entre ambas as partes e se a associação está a usar aquele espaço financiado publicamente para ter proveito próprio, questionando se a associação receberá dinheiro, se passa recibos, como é que cede os espaços e quem é que lá está. Acrescentou que são questões que o



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara e todos eles têm direito de saber, porque até aqui por cerca de vinte anos a Câmara tem usufruto daquele espaço que, nos termos do que foi acordado, é da responsabilidade da Câmara e, tal como a Autarquia tem o direito de saber como o dinheiro é gasto em qualquer área por associações ou instituições que têm acordos com ela, também aqui é uma questão objetiva.

A Vereadora Sónia Ferro disse que, como é óbvio, os protocolos servem para regular situações futuras e vê muitas vezes não haver essa ponderação da salvaguarda do interesse público, porque na altura foi bastante debatida a forma como estava a ser entregue a Praça e que de facto não salvaguardava o interesse do Município, que tinha feito ali um investimento grande na recuperação do imóvel e a Praça estava a ser entregue dando a possibilidade a um privado de uma forma que não salvaguardava nem dava qualquer retorno, não diz para o Município lucrar, mas para pelo menos haver algum retorno do investimento, porque aí sim estariam a salvaguardar o interesse público e o documento foi votado assim. Disse também que muitos protocolos que vêm às reuniões da Câmara, que muitas vezes até já vêm depois de assinados, ou contratos que passam, de facto muitas vezes se calhar mais tarde vão-se aperceber que não foram feitos nos moldes mais corretos e há que haver algum sentido de responsabilidade nisso porque, neste caso, o protocolo permite ao privado que, só com o custo do dia, tire dali dividendos de um espaço em que uma entidade pública fez um grande investimento.

O Presidente da Câmara referiu que numa das cláusulas do protocolo deve dizer que aquela entidade apenas gere a Praça nos fins de semana ou nos dias em que lhe é cedida para a realização de corridas de touros, ou seja, em trezentos e sessenta e cinco dias no ano, possivelmente está cinco ou seis dias cedida àquela entidade; no resto é responsabilidade da Câmara, porque é quem fez o investimento e é quem determina o que lá quer fazer ou ceder a terceiras entidades para fazerem. Referiu também que a questão do interesse público teve precisamente a ver com isso, porque a única vez que a Câmara Municipal participou na realização de uma corrida de touros, o que aconteceu foi que no final disseram que faltavam mais de vinte mil euros e a Câmara teve que os pagar. Acrescentou que, posto isso, ele teve oportunidade de dizer ao então Presidente da Câmara que não são vocacionados para fazer corridas de touros, achava inadmissível que o dinheiro público estivesse a ser gasto daquela forma e da parte da Câmara teria a oposição dele se



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

eventualmente houvesse mais realizações de corridas de touros à responsabilidade da Câmara e daquela forma, tendo toda a gente no Executivo concordado com ele e tendo sido por isso que entenderam que seria melhor para a Autarquia haver alguém a realizá-las correndo o risco, ganhando ou perdendo, mas mais ninguém vir pedir um cêntimo à Câmara, porque teve prejuízo ou lucro e a partir daí, no que diz respeito a corridas de touros, a Câmara "lavou daí as suas mãos" nesta perspetiva de assumir riscos com dinheiro público.

Seguidamente mencionou que, se a Praça estivesse concessionada durante trezentos e sessenta e cinco dias, aí sim teria que ter ficado clausulado que toda a responsabilidade da manutenção era da entidade que fazia a exploração durante todo o ano, mas a entidade limita-se a usar a Praça de Touros para duas, três ou quatro corridas de touros durante o ano e, nesses fins de semana, é-lhe entregue na sexta-feira e é devolvida na segunda-feira, devidamente limpa como estava, tendo sido essas as exigências que a Câmara fez e nunca mais tiveram "dores de cabeça" com pagamentos, dívidas e se deu lucro ou prejuízo, acrescentando que essa foi a lógica e parece-lhe que foi a melhor solução no que diz respeito à defesa do interesse público.

A Vereadora Sónia Ferro disse concordar que a Câmara não é vocacionada para explorar uma Praça de Touros, mas gostaria que, quando se concessionam espaços em que se investiu ou que são espaços públicos, se fizesse de outra forma, em que de facto ficassem salvaguardados os interesses públicos.

O Presidente da Câmara afirmou que cederam a Praça de Touros a outras entidades a título gratuito e as entidades cobraram bilhetes e bem e hoje faria-o novamente, por reconhecer valor à pessoa, julgando que é uma referência a nível nacional o patamar a que chegou ao nível do fado e por isso é que cederam ao fadista José Gonzalez a Praça de Touros a título gratuito e cobraram bilhetes, porque entenderam que o deviam fazer e hoje voltaria a fazê-lo, porque não faria sentido estar a cobrar para ceder, tal como cederam para realizar as Marchas Populares e também a outras entidades, por achar que é um espaço público que deve ser usado e nem tudo tem que ter retorno ou contrapartida.

A Vereadora Sónia Ferro disse que, por exemplo, ceder aos Bombeiros, à Cerci ou a outras entidades do género é uma coisa, mas ceder para fazer uma corrida de touros com fins lucrativos, na opinião dela, não lhe parece bem que seja



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

cedida a título gratuito e estão a falar de coisas diferentes, porque uma coisa é para fins de beneficência, havendo muitos contornos para ceder gratuitamente, assim como o Teatro Bernardim Ribeiro ou um auditório, mas uma corrida de touros é realizada como um negócio e estarem a proporcionar a um terceiro, a um privado, que explore com fins lucrativos e cedê-la a título gratuito e com esta falta de retorno e andarem a fazer a manutenção e a propiciar todas as condições e mais algumas para que o particular vá explorá-la com fins lucrativos, em sua opinião não salvaguarda o interesse público.

O Vereador José Sádio referiu na altura ter enaltecido o facto de o Presidente da Câmara ter cedido o espaço e para aquela cantora de nível mundial que lá esteve a cantar com o José Gonzalez, mas seria bom terem uma cobertura, porque a senhora "ia morrendo gelada", acrescentando que lhe chamam espaço multiusos de forma rebuscada. Referiu também que verificou na ata de quando foi aprovado o acordo com a OPE, em que estava ele e o Vereador Sérgio Cóias, tendo sido aprovado com quatro votos a favor do Executivo à data e com dois votos contra, tendo o Vereador Sérgio Cóias referido que *"na análise que fez ao Acordo, também verificou que não há uma cláusula que refira que após a realização dos espetáculos a praça deverá ser entregue à Câmara nas melhores condições, considerando ser este um aspeto importante"* e ele fez uma declaração de voto, que foi *"Discordamos da proposta apresentada e votamos contra em virtude de em nosso entendimento não terem sido respeitadas as regras do concurso público para que os interessados pudessem concorrer e que fossem salvaguardados os princípios de transparência"*. Acrescentou reiterar o que disse na altura e recordar-se de outras instituições do Concelho, sediadas em Estremoz, que pediram a Praça de Touros e às quais não foi cedida, algumas tinham a ver com eventos tauromáquicos, até se recordando de uma banda filarmónica que quis fazer um evento para angariação de fundos e isso foi negado pelo Executivo.

O Presidente da Câmara referiu que todos os pedidos que lhe foram feitos foram deferidos, seja da Praça de Touros, seja de qualquer outro espaço e que deve ficar claro que a Praça de Touros não está concessionada àquela entidade, sendo apenas cedida para realização de eventos tauromáquicos e rigorosamente mais nada, sendo tudo o resto da responsabilidade da Câmara Municipal.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Acerca de outro assunto, a Vereadora Sónia Ferro, relativamente às obras que a "Salsicharia Estremocense, Lda." está a levar a cabo, agradeceu os esclarecimentos que o Presidente da Câmara lhe deu e disse que efetivamente teve notícia, ainda ontem, de que continuam a fazer movimentação de terras, as pessoas que vivem mais próximas demonstram alguma preocupação porque já há um acumular grande de terras e têm algum receio que possam até colocar em causa a estrada e casas mais próximas. Disse também que na altura o Presidente da Câmara teve oportunidade de lhe dizer que o assunto já estaria com o Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ), para se fazer uma queixa por crime de desobediência relativamente à ordem de embargo, tendo perguntado se houve algum avanço. Acrescentou que não teve oportunidade de verificar, mas tem ideia que a ordem de embargo pode ser acompanhada da apreensão de máquinas e de outros meios que estejam a dar lugar ao prosseguimento da obra, ou seja, quando se faz o embargo pode haver selagem do local e inclusivamente, se for desrespeitada a ordem, podem ser apreendidos veículos, não estando completamente certa disto, mas que tem essa ideia. Referiu ainda que também é possível entrar com uma providência cautelar para que se ponha fim àquilo que lhe parece um absoluto abuso, ainda para mais quando a Câmara analisa a possibilidade de alterar o Plano de Pormenor, que haja a prepotência de continuar a avançar com uma obra que a Câmara embargou.

O Presidente da Câmara disse ter muitas dúvidas que a Câmara tenha competência para efetuar selagens, mas que isso teria que ser estudado. Disse também que aquilo que sabe é que havia informação de que continuaria a haver movimentação de terras, a empresa requereu e a Câmara disse que não havia condições para licenciar e que estava a ser alterado o Plano de Urbanização (PU) e iriam ver o que resulta daí. Acrescentou que mesmo que o PU seja favorável a essa construção, há que consultar cinco ou seis entidades da administração central em função dos pareceres e que até lá não poderiam fazer mais nada, tendo-se embargado na sequência do que fez a Fiscalização Municipal. Referiu ainda que tiveram depois conhecimento e termina aí o seu conhecimento, que de facto havia lá movimentações, na sequência da conversa que tiveram e a informação que teve é que teria ido lá a Fiscalização e que teriam confirmado e mandado para o GAJ para efeitos do crime de desobediência.

A Vereadora Sónia Ferro perguntou se o Presidente da Câmara já assinou a



queixa-crime.

O Presidente da Câmara respondeu achar que ainda não e que terá que ver com o GAJ como isso está.

A Vereadora Sónia Ferro disse achar importante que a Fiscalização verifique se já há algum risco para as casas e para a estrada, não sabendo se há motivos para todo este alerta porque não viu, mas disseram-lhe que as pessoas estavam um pouco preocupadas.

O Presidente da Câmara referiu que a empresa está mais do que avisada que não podem lá fazer nada, só podendo fazer depois de licenciado.

A Vereadora Sónia Ferro disse que, pelo que percebeu, não cumpriram e pensa que seria importante que a queixa-crime seguisse quanto antes e que vissem efetivamente que poderes a Câmara tem de fazer cumprir o embargo.

O Presidente da Câmara disse que perguntará aos serviços qual é o ponto da situação.

O Vereador José Trindade mencionou que costuma passar pelo local, que daquilo que vê as obras estão a ser realizadas no topo da propriedade e aparentemente não lhe parece que aquilo que estão a fazer vá afetar seja o que for.

O Presidente da Câmara perguntou que obras são, tendo o Vereador José Trindade respondido que estão a movimentar terras e que costuma estar um camião que recebe as terras.

A propósito de outra questão, o Vereador José Sádio perguntou como está a situação do Largo de S. José, em que a Fiscalização foi por causa de um exaustor.

O Vereador José Trindade respondeu que, de acordo com a vistoria feita pela Fiscalização, foi efetuado um auto e foi-lhes comunicado para resolverem o problema.

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do Art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.



3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com o despacho proferido pelo Vereador José Trindade em delegação de competências no período compreendido entre os dias 1 e 14 de julho de 2021.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Vereador José Trindade em subdelegação de competências no período compreendido entre os dias 1 e 14 de julho de 2021.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação do Setor de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências no dia 20/07/2021, correspondente à 15.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2021 e à 14.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2021.

Tomado conhecimento.

4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORTING CLUBE ARCOENSE PARA AQUISIÇÃO DE BANCADA

A Vereadora Márcia Oliveira apresentou a seguinte proposta:

"No âmbito da alínea o) do n.º1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o pedido de apoio, que se anexa, solicitado pelo Sporting Clube Arcoense, proponho a aprovação de um subsídio de 15 984 € (quinze mil novecentos e oitenta e quatro euros) para a instalação de uma bancada desportiva no Campo de Futebol "Artur Jorge", em Arcos."

O Vereador José Sádio disse nada terem a opor, mas querer realçar que daqui a dois meses há eleições e que há quatro anos atrás houve coisas muito parecidas com estas. Disse também que já anda nisto há vinte anos e percebe a lógica, no essencial acha bem que se apoie o Sporting Clube Arcoense (SCA) e as entidades que constam nos pontos seguintes da ordem do dia desta reunião mas, coincidentemente, as coisas acontecem numa determinada altura, como aconteceu



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

com a Praça de Touros de Estremoz e com o Palácio dos Marquês de Praia e Monforte. Acrescentou que isto é muito importante para o SCA, que tem dinâmica e as coisas estão a correr-lhe bem, mas também têm o Estádio Municipal em Estremoz, que está desde há doze anos completamente abandonado, devendo haver um projeto de requalificação da envolvente que está na gaveta há muito tempo e também ali há uma bancada disfuncional e também ali se fazem jogos de clubes, não só de Estremoz, como de outros locais e também ali há poucas ou nenhuma condições para quem assiste aos jogos e aquilo que lamenta é que em doze anos não tenha havido esse cuidado, sendo esse o espelho de todo o parque desportivo municipal, ainda por cima quando ainda há pouco tempo tiveram a reunião em que se aprovaram as contas e perceberam que a execução na parte da despesa ficou aquém, apesar de não lhe parecer que nestes doze anos a questão fosse financeira, tendo sido mais a questão da vontade.

Seguidamente mencionou querer realçar que o SCA e Arcos merece este apoio, como merecem todas as associações que o reclamam, porque são elas que fazem desporto e cultura e a Câmara tem que as ajudar e estar ao lado delas na primeira linha sempre, dentro das possibilidades e dentro da lei, como é normal, mas também recordar que o Estádio Municipal também precisa que sejam criadas condições dignas para, quer atletas, quer a população que lá se dirige, quer os técnicos, possam desenvolver a sua atividade de forma muito melhor do que fazem atualmente.

O Presidente da Câmara disse que ainda bem que concordam, porque devem ir melhorando tudo aquilo que são as infraestruturas desportivas, culturais ou de outra natureza, do Concelho, porque isso é que lhes dá dignidade e pode vir a chamar pessoas e investimento privado. Em relação ao caso concreto do SCA, referiu que não devem esquecer que já tem um campo relvado pago pelo Município, foi retirado o amianto das instalações, também pago pelo Município, as coisas têm que ser paulatinamente e teve oportunidade de lhes dizer, na sequência de uma reunião com a Direção em que vinha sendo reclamada a existência de uma bancada, que quando houvesse condições e tivesse possibilidade se comprometia sobre isso e estão aqui a cumprir. Acrescentou já ter percebido que para o Vereador José Sádio há uma componente de campanha eleitoral, mas a Câmara não para até às eleições nem vai parar depois das eleições, porque senão no último ano iriam



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

todos para casa de férias, ele agradeceria e se calhar os funcionários também.

Seguidamente, ainda em relação ao Estádio Municipal, propriedade do Município, mencionou que já foi feita a pintura porque estava extremamente a precisar e neste momento está definido, mas teme se o devem fazer ou se é entendido como campanha eleitoral, porque vão ser colocadas cadeiras nas bancadas e vão ser colocados toldos precisamente para sombrear o que lá está, mas fica na dúvida se o devem fazer, porque poderão invocar que é campanha eleitoral. Mencionou também que as cadeiras já cá estão e vão ser instaladas, achando que quem fez o projeto há muito tempo o fez ao contrário, crendo ele que a bancada devia estar do outro lado. Acrescentou que, no caso do SCA, a bancada não tem toldo, porque entendem que eles também têm que fazer algum esforço financeiro e a Câmara não tem que dar tudo, porque os clubes e as associações também têm que fazer algum esforço, parecendo-lhe que não será muito difícil ao SCA, se quiser, junto da Zona Industrial de Arcos, onde já está uma quantidade de empresas instaladas, arranjar publicidade e colocar lá os toldos. Concluiu referindo que, em relação ao Estádio Municipal, ainda bem que o Vereador José Sádio pensa como ele, mas de facto a decisão já estava tomada.

A Vereadora Sónia Ferro referiu que a lei exige que, quando estejam em causa financiamentos, subsídios a clubes desportivos, que sejam formalizados com contratos-programa e que esta questão já se levantou mais vezes. Referiu também que esta formalização serve para assegurar alguma transparência, que fica definido claramente a quem cabe o quê e que isto salvaguarda, não só o Município, mas também o próprio clube que recebe esse subsídio e que o vai naturalmente aplicar. Concluiu mencionando quem lhe dera que assim fosse e que começassem a fazer isso como deve ser, ainda que, como é óbvio, acha que é de louvar que se apoiem os clubes sempre que haja essa possibilidade.

O Vereador José Sádio disse que, em relação à retirada do amianto, há quatro anos ele teve oportunidade de visitar o Estaleiro Municipal, na altura verificou condições impróprias e uma delas tinha a ver com isso, porque o espaço onde os funcionários da Câmara supostamente têm um balneário, os que têm farda, porque 90% nem farda têm, aqueles que vestem lá as fardas e no espaço onde tomam banho, para além de estar a dez metros do espaço onde se lavam os contentores do lixo, o espaço era coberto por placas de amianto e daquilo que se apercebe há



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

agora um projeto para um novo Estaleiro, mas ao fim de vinte anos de estarem junto a amianto todos os dias. Disse também que, em sua opinião, convenientemente surgem sempre, a um ou dois meses das eleições de quatro em quatro anos, toda uma série de investimentos e de apoios. Acrescentou que não discordam do que se está a promover, achando que os clubes e as associações fazem muito e, portanto, dentro do enquadramento legal, acha que se deve apoiar e concorda com todos estes apoios.

O Presidente da Câmara disse que, além do Estádio Municipal, não há mais nenhum relvado no Concelho sem ser o do SCA.

O Vereador José Sádio disse que a outra urgência do Estádio Municipal, para além da questão da cobertura e dos toldos e cadeiras, pensa que deveria ter sido ponderada também a construção de um outro edifício do lado contrário, mas isso são outras questões, porque as coisas pensam-se, planeiam-se e projetam-se, não surgem em cima como um cogumelo dizendo-se vamos fazer isto ou aquilo. Disse também lembrar-se que o Presidente da Câmara da altura comprou o Palácio dos Marquesses de Praia e Monforte para um efeito que depois se veria qual seria e isso não pode ser a lógica da gestão pública, ou seja, quando se faz um investimento e se compra um imóvel ou o que quer que seja, têm que ter uma ideia e projetar.

A Vereadora Márcia Oliveira disse que têm feito sempre candidaturas ao Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) em associação com o Clube de Futebol de Estremoz, quer para o Pavilhão Desportivo Municipal, quer para a Esplanada-Parque, porque o Clube tem a vontade de substituir o piso e é necessário porque aquela relva sintética já não está em boas condições, isso custa perto de sessenta mil euros, fez-se a candidatura em conjunto para os apoiar se fosse aprovado, já fazem a candidatura há quatro anos e ela nunca veio aprovada.

O Presidente da Câmara disse que se deve saber quais são os municípios que são sempre apoiados, sendo esse o problema e que não vale a pena "tapar o sol com uma peneira".

A Vereadora Márcia Oliveira mencionou ter falado com o Presidente do IPDJ, que lhe disse que este ano é que seria Estremoz, tal como disse no ano passado, mas que ainda não foi, pelo que ainda não conseguiu perceber os critérios e custa-lhe ver que o Clube tem essa vontade, que estiveram sempre ao seu lado a fazer as candidaturas e que seria muito importante, até para o Clube ter retorno, podendo



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

alugar o espaço para jogos particulares ou para outro tipo de atividades, achando que estão todos a defender isso aqui, mas que até agora não conseguiram. Acrescentou saber que também o SCA fez uma candidatura para umas bancadas em betão e para substituição do amianto e que nunca foi nada aprovado, ou seja, para Estremoz nunca veio um tostão e têm que se ir remediando assim, com a Câmara a suportar.

O Vereador José Sádio referiu que, com todo o respeito, não concorda com esse tipo de análises simplistas e muito genéricas, porque não faz a mínima ideia do motivo porque as candidaturas não foram aprovadas, mas acha que tem que haver um pouco mais de respeito e de alguma equidade nas análises simplistas que fazem, para quererem colar ideias sobre o que quer que seja. Mencionou também que, factualmente, a Vereadora Márcia Oliveira referiu que terão sido feitas candidaturas que não foram aprovadas e a Câmara avançou, mas o facto de não haver uma candidatura aprovada por algum organismo, pelos motivos que sejam, terão que ser legítimos, porque senão a Câmara tem juristas e podem reclamar e recorrer em sede própria e aí é que se fazem as análises, não é nas exposições e nas intuições que cada um poderá ter; portanto, se não foram aprovadas algum motivo houve e a Câmara tem sempre a faculdade de contestar. Acrescentou que a Vereadora Márcia Oliveira referiu que seriam sessenta mil euros no caso do Clube de Futebol de Estremoz, aqui estão a falar de quinze mil euros, mas recorda-se que este é o mesmo Município que já investiu trinta mil euros para uma sede para associações e que o dinheiro em si tem que ser gerido de forma parcimoniosa e rigorosa, mas há opções e as opções partem de quem tem os pelouros e do Executivo, isto é, não podem agora rematar para cima de outras entidades, às quais devem recorrer e bem.

Seguidamente questionou onde estava a Vereadora Márcia Oliveira e o Executivo quando houve um programa de apoio para os municípios lançarem concursos para parques de autocaravanas, em que houve um "e-mail" que se perdeu e até houve "n" municípios à volta que foram buscar investimentos de centenas de milhares de euros. Afirmou também que devem ser um bocadinho mais rigorosos nas discussões e ser óbvio que o Município deve tentar recorrer ao máximo de programas, sejam de que área forem, porque as contrapartidas são sempre menores do que se fizer o investimento na íntegra, devendo-se promover



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

isso junto das associações mas, se não houver aprovação, tem que se tomar uma decisão, mas não vão dizer que não se fez o relvado aqui ou acolá porque a entidade "A", "B" ou "C" não quis, é porque a Câmara, reconhecendo que não houve esse apoio, não quis fazê-lo.

O Presidente da Câmara disse que o Vereador José Sádio gosta de "ter dor de parto" dos outros e que ele gosta de fazer de ingénuo em certas matérias. Disse também que não têm que fazer candidaturas a tudo e mais alguma coisa, porque o problema não é fazer às vezes o investimento, é mantê-lo a seguir e conhece alguns desses parques que hoje estão abandonados, onde se gastaram milhares e milhares de euros do erário público e, portanto, também é preciso cuidado com isso.

O Vereador José Sádio disse que nem de propósito, porque acabaram de estar durante uma hora a falar sobre a Praça de Touros de Estremoz, em que foram gastos dois milhões de euros do erário público e que o Presidente da Câmara percebeu que está ao abandono e em que a entidade que tem que fazer a manutenção é a Câmara.

O Presidente da Câmara disse que não está ao abandono, não tendo ainda havido possibilidade de fazer as obras de manutenção que já são necessárias e que, se estivesse ao abandono, não havia lá corridas de touros, porque ao abandono estava antes.

O Vereador José Sádio disse que o imóvel da Praça de Touros tem um titular e o Presidente da Câmara não se deve esquecer que, não obstante os entendimentos que as pessoas, as associações e os Partidos aqui tiveram, há factos e aquela Praça só foi requalificada porque havia "n" milhões de euros aprovados no âmbito do projeto da "Parque Expo" para a regeneração urbana de Estremoz e, no momento em que o Executivo tomou posse, cancelaram alguns investimentos e desviaram o pacote financeiro para a Praça e antes dos quatro anos do Partido Socialista já tinha havido pelo menos oito ou doze anos de outra força e de outro Presidente. Acrescentou que fez-se está feito, mas só quis dar o exemplo factual, porque obviamente que a Praça não está ao abandono e que é uma força de expressão, mas desde o momento em que está a cargo da Câmara, têm que ser feitas intervenções e têm que cuidar do imóvel. Concluiu mencionando terem deixado que a Praça, que foi inaugurada há oito anos, esteja no estado lastimável em que está, na opinião dele e afinal quem tem que fazer a manutenção até é a



Câmara.

O Presidente da Câmara disse que a Autarquia faz a manutenção desse e de outros edifícios, estando isso atrasado, como é o caso da Porta de Santa Catarina, que vão ver se conseguem recuperar, mas que não é possível fazer tudo ao mesmo tempo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA POPULAR ESTREMOCENSE PARA RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO

A Vereadora Márcia Oliveira apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:

"No âmbito da alínea o) do n.º1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o pedido de apoio que se anexa, solicitado pela Sociedade Recreativa Popular Estremocense, proponho a atribuição de um subsídio de 6 871 € (seis mil oitocentos e setenta e um euros) para a recuperação do edifício da sede da mesma sociedade."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. BENTO DO CORTIÇO PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA SUA ATIVIDADE NAS MAIS DIVERSAS VALÊNCIAS

O Vereador José Sádio, por se considerar impedido de participar na discussão e votação deste ponto, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ausentou-se da sala pelas 11:40 horas.

A Vereadora Márcia Oliveira apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"No seguimento do pedido de apoio financeiro solicitado pelo Centro Social e Paroquial de S. Bento do Cortiço, e no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º da lei



75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação de um subsídio de apoio ao desenvolvimento da atividade da referida entidade, nas suas mais diversas valências, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros)."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.
Aprovado em minuta.

O Vereador José Sádio retomou o seu lugar na reunião às 11:45 horas.

7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE CAÇADORES DE ESTREMOZ PARA TAÇA DE PORTUGAL

A Vereadora Márcia Oliveira apresentou a seguinte proposta:

"No seguimento do pedido de apoio financeiro solicitado pelo Clube de Caçadores de Estremoz, e no âmbito da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação de um subsídio no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) para a aquisição de equipamentos imprescindíveis à realização da Taça de Portugal, entre outras provas igualmente relevantes para o desenvolvimento da atividade da referida associação."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.
Aprovado em minuta.

8 - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E A SCIENCE RETREATS LDª, NO ÂMBITO DO PROJETO "ALÉM – RISCO"

O Vereador José Trindade apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:

"No âmbito da alínea t) do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação do Protocolo de colaboração entre o Município de Estremoz e a Science Retreats Lda, que se anexa e visa contribuir para acelerar a transição energética, impulsionar soluções e mitigar os efeitos negativos das alterações climáticas."

O Vereador Nuno Madruga disse que existe um pacote de mil árvores que estão incluídas como oferta do programa para cedência a particulares ou



associações, tendo questionado se já fizeram contactos com associações que possam estar interessadas. Disse também que pode haver algumas associações que tenham espaços que podem potenciar a plantação dessas árvores, como no caso do campo de futebol do Sporting Clube Arcoense, em que pode haver a mais-valia de fazer plantações no espaço, entre outras associações. Acrescentou achar que se pode fazer esse contacto e também divulgar nos órgãos do Município, para que haja munícipes que tenham interesse em recolher essas árvores, com prova de que vão ser plantadas e com o intuito de serem usadas e bem usadas, julgando que pode ser dado esse passo, para que as mil árvores não caiam no esquecimento.

O Vereador José Trindade referiu que as árvores em questão têm uma dimensão reduzida e consideraram que deviam apostar agora primeiro no viveiro, que está a ser transferido para o sítio onde já esteve, junto ao Parque Desportivo Municipal, entretanto o programa vai avançando mas, de qualquer modo, é preciso desenvolver já o viveiro, fazer os trabalhos necessários de rega, etc. e depois programar no tempo toda a a atividade e todos os programas que vão ser necessários realizar.

O Vereador Nuno Madruga mencionou que efetivamente esta não é a época de plantação adequada, mas em relação à taxa de sucesso para plantação de plantas mais pequenas com as características de que falaram e imaginando que tenham recebido plantas em alvéolo de tamanho florestal, há uma taxa de sucesso porventura maior, sendo a planta mais pequena.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

9 - CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO LOTE N.º 3 DO LOTEAMENTO VILA SANTA TERESINHA, EM ESTREMOZ - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS

O Presidente da Câmara apresentou o respetivo processo e a proposta que a seguir se transcreve:

"Na sequência da hasta pública para venda dos lotes n.ºs 2, 3 e 4, sitos no Loteamento Vila Santa Teresinha, em Estremoz, cuja praça se realizou no dia 22 de fevereiro de 2018, o lote de terreno n.º 3 foi adjudicado ao Sr. Luís Vasco da Silva



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Santana Louro, contribuinte fiscal n.º 222 365 196, pelo valor de 25.000,00 €, destinado à construção de habitação. A ata da hasta pública foi homologada, na reunião da Câmara Municipal de 07/03/2018.

Em conformidade com o requerimento apresentado pelo adjudicatário, a Câmara Municipal, na reunião realizada em 06/06/2018, deliberou adjudicar o lote de terreno n.º 3, também à Sra. Andreia José de Oliveira Batista Mourato, companheira do Sr. Luís Vasco da Silva Santana Louro.

O contrato promessa de compra venda, doravante designado CPCV, foi celebrado em 07/06/2018, tendo os promitentes compradores procedido ao pagamento de 7.500,00€, correspondente a 30 % do valor de venda dos lotes.

Atendendo ao disposto nas cláusulas 8.ª e 9.ª do CPCV, o promitente comprador ficou obrigado a apresentar o projeto de construção no prazo máximo de 6 meses (até 07/12/2018), bem como a iniciar as obras no prazo de 1 ano (até 07/06/2019) e concluí-las no prazo de 3 anos (até 07/06/2021), contados a partir da data de celebração do referido contrato.

O projeto de arquitetura foi entregue em 12/11/2018 e aprovado em 04/01/2019. O pedido de licenciamento foi deferido, por despacho da Vereadora do Pelouro, emitido em 14/05/2019, tendo sido dado conhecimento ao requerente, através do ofício n.º 2694 de 15/05/2019.

Foi emitido, em 08/08/2019, o Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 26/2019, em nome de Luís Vasco da Silva Santana Louro, que titula o licenciamento de obras de construção do prédio sito no Loteamento Vila Santa Teresinha, lote n.º 3, em Estremoz, com um prazo de conclusão das obras até 08/08/2020. O referido Alvará sofreu duas prorrogações. A primeira prorrogação do Alvará foi emitida em 22/06/2020, com um prazo para a conclusão das obras de 6 meses (09/08/2020 a 09/02/2021). A segunda prorrogação foi emitida em 27/01/2021, com o prazo de conclusão das obras de 6 meses, tendo início a 10/02/2021 e fim a 10/08/2021.

Através de ofício, datado de 28/05/2021, registado no MyDoc com n.º 4397 de 09/06/2021, o Sr. Luís Vasco da Silva Santana Louro e a Sr.ª Andreia José de Oliveira Batista Mourato solicitam a prorrogação do prazo conclusão das obras, até ao dia 30/09/2021. Alegam que, transcrevo “Mais informam que a obra está num estado muito adiantado, como mostram as duas fotos anexas, mas os acabamentos



têm demorado mais tempo do que o previsto, devido às várias sub-empregadas nas diversas especialidades técnicas, umas já celebradas e outras ainda a celebrar, atraso agravado pelo período de pandemia que estamos a viver.”

Em face do exposto, ao abrigo do disposto na cláusula 11.ª do contrato promessa de compra e venda, redigida em conformidade com os artigos 10.º, 11.º e 12.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, proponho que o prazo para conclusão das obras, previsto no referido contrato, referente ao lote de terreno n.º 3 do Loteamento Vila Santa Teresinha, em Estremoz, atribuído ao Sr. Luís Vasco da Silva Santana Louro e a Sr.ª Andreia José de Oliveira Batista Mourato, seja prorrogado, até 30 de setembro de 2021.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

10 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DE VEIROS – LARGO 25 DE ABRIL"

- ACEITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Câmara apresentou o respetivo processo, bem como a "Checklist de verificação dos documentos de habilitação do(s) adjudicatário(s)", elaborada pelo júri do procedimento e cuja parte final se transcreve:

"Da verificação efetuada aos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário não resulta qualquer impedimento à contratação em apreço pelo que, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proceder à sua aceitação e consequente notificação de todos os concorrentes da respetiva apresentação, sempre que aplicável."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar os documentos de habilitação apresentados pela empresa "Lena - Engenharia e Construções, S. A.", em consórcio com a empresa "Nov Pro - Construções, S. A.", adjudicatárias do procedimento em título.

Aprovado em minuta.



- ACEITAÇÃO DA CAUÇÃO

O Presidente da Câmara apresentou o documento referente à caução prestada em dinheiro pela empresa "Nov Pro - Construções, S. A", no valor de 18.271,50 €, depositado na agência de Ourém da Caixa Geral de Depósitos em 6 de julho de 2021, correspondente a 5% do valor total da empreitada acima referida.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a caução prestada.

Aprovado em minuta.

11 - ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

"Considerando que:

- *Se encontram definidas na alínea b) do n.º 3 do artigo 159º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, as condições de atribuição dos suplementos de penosidade e insalubridade;*
- *Foi aprovado o "Suplemento de Penosidade e Insalubridade", através do artigo 24º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (OE 2021);*
- *Para implementação do respetivo suplemento foram tidas em consideração a Circular n.º 01/DGAEP/2021, de 01 de fevereiro e a Nota Informativa da DGAL, de 15 de fevereiro (Anexo I);*
- *Existe rubrica orçamental que permite fazer face à despesa com este suplemento remuneratório aos trabalhadores do Município de Estremoz;*
- *Foram consultados previamente os representantes dos trabalhadores;*
- *Foi recolhido o parecer fundamentado do serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (Anexo II);*
- *Após a consulta mencionada anteriormente, em termos procedimentais, nas autarquias locais, a competência para definir quais são as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e, inerentemente, o seu nível alto, médio ou baixo, cabe ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentável do Presidente da Câmara Municipal (cfr. 1ª parte do n.º 3 do art.º 24º da Lei n.º*



75-B/2020, de 31 de dezembro);

Face ao exposto, proponho:

- a) Ao abrigo do artigo 24º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que seja aprovada a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) a 52 trabalhadores, que exercem funções nas áreas de recolha, transporte, tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas, cujos postos de trabalho se enquadram nas áreas funcionais elencadas no n.º 1 do art.º 24º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, donde o exercício das suas funções, resulta uma comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco agravado de degradação do estado de saúde e que é visível particularmente neste contexto de pandemia em que vivemos;*
- b) Que seja aplicado o valor do suplemento previsto legalmente para o nível alto de insalubridade ou penosidade, ou seja, de 4,99 €, salvo se resultar o valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do art.º 24º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro;*
- c) Que o suplemento seja abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição às condições de penosidade e insalubridade;*
- d) Que a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, em conformidade com a lei, é referenciada retroativamente a 01 de janeiro de 2021."*

A Vereadora Sónia Ferro disse que, naturalmente, estão de acordo e que já tinham colocado a questão. Seguidamente perguntou como pensam pôr em prática a atribuição do subsídio, uma vez que é atribuído por função e pelos dias em que as pessoas exerçam determinadas funções.

O Presidente da Câmara respondeu que isso será articulado entre os vários serviços e o Setor de Recursos Humanos, que é onde o suplemento vai ser processado.

O Vereador José Sádio referiu que foram ouvidos os sindicatos e o serviço de



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, referindo que no parecer dessa entidade, em relação à higiene urbana, consta remoção de lixo, varredura e limpeza de ruas e também remoção de lixeiras e extirpação de ervas, tendo perguntado se o pessoal afeto à equipa de sapadores florestais, que faz este trabalho diariamente e visivelmente no Concelho, está ou não abrangido por este suplemento.

O Presidente da Câmara respondeu achar que sim, mas não ter a certeza porque a Câmara paga uma parte e o Estado central paga outra.

A Vereadora Sónia Ferro referiu que uma percentagem é paga pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

O secretário à reunião referiu que os sapadores florestais não constam na informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos que serviu de base à proposta em apreço onde são elencadas as diversas funções abrangidas pelo suplemento de penosidade e insalubridade. Acrescentou que a listagem constante da mencionada informação é dinâmica, isto é, podem entrar e sair trabalhadores de acordo com a função que desempenham tanto de forma permanente por decisão da Câmara Municipal, como esporádica, carecendo estas últimas de uma informação do superior hierárquico sobre o exercício da função em determinados dias e que devem ser considerados na atribuição do suplemento, para posterior aprovação pelo Presidente da Câmara para o seu processamento e pagamento, no fundo à semelhança do que acontece, por exemplo, com as horas extraordinárias.

O Presidente da Câmara disse que neste período os sapadores florestais estarão ocupados em vigilância de incêndios, mas serão considerados desde que exerçam atividades esporádicas que o justifiquem.

O Vereador José Sádio disse que esse pessoal deve ser acrescentado à lista quando faz este tipo de trabalho. Seguidamente perguntou porque é que, aquando da regularização dos trabalhadores precários, os sapadores não foram incorporados no processo, se a questão foi estudada e se havia alguma coisa que obstasse a isso.

O Presidente da Câmara respondeu que, tanto quanto sabe, são contratos específicos feitos pelo ICNF e são trabalhadores que têm um regime próprio.

A Vereadora Sónia Ferro disse ter havido uma altura em que não podiam estar no mapa de pessoal, mas que essa questão foi ultrapassada e agora podem ser integrados e continuar a receber-se a comparticipação do ICNF.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara disse que existem obrigações e haver um determinado número de dias em que esses trabalhadores têm que prestar serviço ao ICNF.

A Vereadora Sónia Ferro mencionou que isso tem a ver com a relação entre o ICNF e a entidade pública que os tem, porque a entidade pública paga a totalidade do vencimento, mas recebe a parte do ICNF.

O Presidente da Câmara referiu que no mapa de pessoal não estão com contrato por tempo indeterminado, julgando que têm uma figura específica.

A Vereadora Sónia Ferro mencionou que deve ser a termo incerto.

O Presidente da Câmara informou que estão a fazer uma segunda candidatura para mais cinco sapadores florestais, que depois também prestarão serviço aos bombeiros.

A Vereadora Sónia Ferro mencionou que têm uma carreira própria, que é o regime dos bombeiros, que é aplicável aos sapadores florestais e em que os sapadores florestais municipais podem ser integrados nos mapas e seguir a carreira própria dos bombeiros municipais.

O Presidente da Câmara informou ter sido contactado para saber se a Câmara estaria interessada em ter uma segunda equipa destas e que avançou uma segunda candidatura, julgando que serão contratados a termo incerto.

A Vereadora Sónia Ferro disse que já podem estar por tempo indeterminado e que o ICNF continua a financiar, tendo como contrapartida fazerem dias de trabalho por conta daquele Instituto.

O Vereador José Sádio disse estarem de acordo e que sejam incluídos na lista os sapadores florestais sempre que desempenhem funções que o justifiquem. Acrescentou que devem analisar a hipótese de regularizar as situações e dar outra estabilidade a estas pessoas, que já podiam ter outro tipo de relação com o Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

APROVAÇÕES EM MINUTA



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e referentes aos seguintes pontos:

- 4 - Atribuição de subsídio ao Sporting Clube Arcoense para aquisição de bancada;
- 5 - Atribuição de subsídio à Sociedade Recreativa Popular Estremocense para recuperação do edifício;
- 6 - Atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de S. Bento do Cortiço para apoio ao desenvolvimento da sua atividade nas mais diversas valências;
- 7 - Atribuição de subsídio ao Clube de Caçadores de Estremoz para Taça de Portugal;
- 8 - Protocolo de Parceria entre o Município e a Science Retreats Ld^a, no âmbito do projeto "Além – Risco";
- 9 - Contrato Promessa de Compra e Venda do Lote n.º 3 do Loteamento Vila Santa Teresinha, em Estremoz - prorrogação do prazo para conclusão das obras;
- 10 - Empreitada de "Requalificação do espaço público de Veiros – Largo 25 de Abril":
 - Aceitação dos documentos de habilitação;
 - Aceitação da caução;
- 11 - Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade.

ENCERRAMENTO

E, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 12:00 horas, da qual se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino.